



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional

Av. Itororó, 867, - - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6956 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 27/2022/DGEDU/SUPSEDUC/SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00004817/2022.90

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 133/2022

Interessado: Vereador Sidnei de Oliveira Telles Filho.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 133/2022, informamos que o Colégio Brasília Itiberê e demais instituições estaduais são de responsabilidade do Governo do Estado, sendo o Núcleo Regional de Educação responsável pelas informações solicitadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 23/03/2022, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188960** e o código CRC **74C4F135**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 950/2022 - GAPRE

Maringá, 24 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 133 (SEI nº 0136083), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, sobre a inspetoria de Educação, relativamente ao Colégio Estadual Brasília Itiberê e demais colégios estaduais de Maringá, no que refere-se a melhorias, obras, reformas e ampliações, anexamos o Parecer nº 27 (SEI nº 0188960) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189539** e o código CRC **6D3AF8F5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004817/2022.90

SEI nº 0189539